

**ACTA N.º 14/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 9 DE JULHO DE 2009**

-----Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado os Vereadores Senhores ALBINO PEREIRA JANUÁRIO e IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vice Presidente Senhor Albino Pereira Januário e à Vereadora Senhora Irene Maria Cordeiro Pereira. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Senhor Vereador António José Jesus Ferreira interveio questionando o Senhor Presidente da Câmara quanto ao facto de não se ter realizado a Tourada durante os tradicionais festejos de S. Pedro. -----

-----O Senhor Presidente João Salgueiro interveio dizendo no dia do espectáculo da Corrida de Touros, ele chegou em cima da hora, convencido de que estava tudo bem, porque na quinta-feira à noite tinha estado com o senhor José Eduardo e ao perguntar-lhe se estava tudo sob controlo, lhe confirmou que estava tudo bem. Afirmou, então, que havia aqui um problema resultante de uma vistoria feita pelo Engenheiro José Fernandes, acompanhado da Dra. Noémia e pensa que também estava o senhor Tarcísio do Comando dos Bombeiros. Estes, em conjunto, assinaram o auto, alegando, no entanto, três situações. Uma delas era a questão de existirem algumas tábuas partidas nos bancos, que foram substituídas, havia a questão do corrimão que tinha de ser reparado e uma última situação muito mais complicada e que o Engenheiro Fernandes, como Engenheiro Técnico, fez uma informação na qual mencionava a existência de um cabo eléctrico de média tensão que teria de cumprir os afastamentos legais exigidos por lei, em relação à altura. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou ainda, que se recorda que ele termina a informação dizendo que haveria o risco de três por cento de probabilidade da linha cair em cima da praça e, como com estas coisas não se brinca e não se pode facilitar, de imediato contacta o Vereador Jorge Cardoso, porque ele tem acompanhado mais de perto o pessoal da EDP, para tentar contactar com alguém da EDP no sentido de resolver o problema, isolando os cabos ou desligando os cabos e colocando um gerador para substituir aquele abastecimento de energia, ou então subi-los, tentando desta forma, encontrar alguma solução. O Arquitecto Jorge Cardoso ligou para a EDP e na sexta-feira ao final da tarde teve conhecimento de que os cabos tinham sido mudados. O Senhor Presidente disse também que foi enviada uma carta à EDP a agradecer o esforço por conseguir mudar os cabos em tão pouco espaço de tempo, e de facto, se lá passarem podem observar que os cabos foram mudados, estão lá os postes sem os fios, e já estavam mudados à hora da corrida. Por volta das 19 horas / 19h30, o Engenheiro Fernandes é contactado pelo Vereador Jorge Cardoso para ver se efectivamente a situação estava resolvida e de facto, o engenheiro afirmou que tudo o que tinha sido posto em causa, nomeadamente a questão dos cabos eléctricos, estava resolvido. Qual o meu espanto quando chego e vejo que a praça de corridas estava fechada e disseram-me que o Director da Corrida ainda não tinha

deixado abrir a praça, mas, entretanto, começo a ver a praça aberta e pessoas a entrarem, porque ao que parece o Senhor José Eduardo tinha falado com o Director de Corrida e lhe disse que o documento em falta era a licença da IGAC (Inspeção Geral das Actividades Culturais), e o Senhor José Eduardo prontificou-se a entregar a licença no prazo de quinze minutos. O Director de Corrida exigiu uma Bandeira Nacional, e o José Carlos arranjou a bandeira e entregou-lha. O Zé Carlos dá ordem para abrirem as portas da praça, e as pessoas começam a entrar, havendo um controlo dessa mesma entrada. E também, ao que parece alguém terá dito ao Director de Corrida que se fosse ele não deixava iniciar a corrida sem o tal documento. Aí o Director “fez marcha atrás” dizendo que se ia esperar pelo documento. Entretanto houve uma troca de telefonemas entre o José Carlos, representante do Fundo Social e o José Eduardo, Delegado do IGAC, para se ir buscar os documentos. O José Eduardo terá dito que tinha estado em Alcobaça a assistir ao espectáculo de ballet da filha e que vinha já a caminho de Porto de Mós e pediu ao Zé Carlos para ir à Câmara. Os documentos apareceram e eu vi-os, eles estiveram na minha mão. Aparece um primeiro documento da IGAC em que o Director da Corrida diz que é falso, e depois aparece um “maço” de papeis onde consta uma autorização do IGAC para um cavaleiro amador, que é obrigatório, o cartaz das festas onde consta o espectáculo da corrida de touros e estava então a confirmação do IGAC a autorizar a corrida, passada pelo José Eduardo, que ao que parece ele terá tirado da Internet entre as 22h e as 23h. Em conclusão, papéis atrás de papéis eram 23h15mn e já não havia condições para realizar a corrida, porque muitas pessoas já se tinham ido embora e já tinham sido recolhidas uma série de coisas. É claro que eu mandei fazer uma averiguação, já cá estive um representante do Baptista Duarte, organizador da corrida, que segundo informação, a única razão que poderia ter impedido a realização da tourada era o facto de não haver médico no local e bombeiros. Mas ao que parece estavam reunidas todas as condições de segurança para que fosse efectuada a corrida de touros, dado que estava lá a Dra. Isabel e também lá estavam os bombeiros. A verdade é que a corrida não se realizou e agora vai ter de se apurar responsabilidades. O Fundo Social está a declinar alguma responsabilidade.-----

-----O Vereador João José questiona se o Fundo está a pedir responsabilidades.-----

-----Ao que o Senhor Presidente volta a afirmar que o Fundo Social está a declinar alguma responsabilidade nesta situação.-----

-----O Vereador João José volta a intervir dizendo que caso se chegue à conclusão de que há responsabilidades dessas entidades, então pode se pedir alguma responsabilidade em termos de ressarcir de algum aspecto.-----

-----O Senhor Presidente refere que quem nomeia o Director de Corrida é a IGAC, este foi pago, assim como todas as taxas devidas pelo espectáculo, está tudo pago, o director está no local, as condições de segurança estão garantidas, há medico, existem bombeiros, a linha está mudada. Então não percebe porque é que o Director da Corrida mandou anular o espectáculo. Segundo consta, terá havido problemas entre o IGAC e o Fundo Social no que diz respeito ao espectáculo dos anões, e aí efectivamente não estavam reunidas as condições para a realização do espectáculo, a linha de média tensão não tinha sido mudada e não havia nenhum representante do IGAC no espectáculo, havendo algum mau estar no IGAC pelo facto do espectáculo dos anões não ter sido licenciado e o próprio Inspector do IGAC vinha um pouco pressionado.-----

-----Intervio o Vereador António José pedindo que o esclarecessem, relativamente ao facto de que este tipo de espectáculo para ser licenciado precisa de uma licença de recinto.-----

-----O Senhor Presidente intervém dizendo que é a vistoria.-----

-----O Vereador António José prossegue dizendo que para essa licença de recinto existir tem de ser efectuada uma vistoria pelas entidades competentes e questiona quais são essas entidades.-----

-----O Senhor Presidente intervém dizendo que essas entidades são a Câmara Municipal, a Delegação de Saúde e Bombeiros. Acrescentou que de facto a Delegada de Saúde esteve no local e também levantou a questão da falta de segurança relativamente aos bancos e ao cabo, mas não é vinculativa porque o problema foi resolvido. O Engenheiro Fernandes esteve no local e confirmou tudo, as pranchas foram mudadas, a linha de média tensão foi mudada e o corrimão foi substituído.-----

-----Interveio o Vereador António José clarificando que, foi efectuada uma primeira vistoria em que não havia condições, a Câmara ou o promotor alterou essas condições, foi feita uma segunda vistoria e que verificou que havia condições. Logo, automaticamente existe permissão para emitir a licença. Após isso tem de se pagar as taxas ao IGAC para emitir a licença.-----

-----O Senhor Presidente diz que está tudo pago e acrescenta que o Director da Corrida vem cá em consequência disso mesmo.-----

-----O Vereador António José acrescenta então que estando esses procedimentos todos feitos, a responsabilidade tem de ser do Director de Corrida.-----

-----O Senhor Presidente acrescenta que também pode ser do IGAC. É verdade que o Director de Corrida não tem o documento do IGAC a tempo e horas. O documento do IGAC deve de ser apresentado, no mínimo, quando o director de corrida procede ao sorteio dos touros. Antes da abertura da praça o José Eduardo via telefone fala com o Director de corrida e lhe diz para ficar descansado dado que ele tinha os documentos e que dentro de um quatro de hora estaria no local para os entregar e então o Director deu ordem para que a praça fosse aberta. No entanto o Senhor José Eduardo só aparece no local com os documentos correctos passado cerca de uma hora e quinze minutos, em primeiro aparece com um documento que o director de corrida diz que é falso. O documento tinha um cabeçalho da IGAC, estava preenchido à mão e estava assinado em baixo, e tinha um carimbo, mas o Director dizia que aquele documento era falso.-----

-----Intervém o Vereador António José, dizendo que então o Director tinha de comprovar que o documento era falso.-----

-----O Senhor Presidente continua dizendo que mais tarde aparecem os documentos que o Director disse que estavam correctos mas que deviam de ter sido apresentados até às 22 horas no mínimo. E portanto a história é esta, agora vamos ver como vai ser, porque existem responsabilidades que vão ser atribuídas a alguém, porque existem elevados custos inerentes a todo este espectáculo.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 1749/1956 - REQUERENTE** – Humilta Pereira Prudêncio Lucas de Vasconcelos, requer a constituição de propriedade horizontal de duas fracções de um prédio destinado a armazém de materiais de construção, sito na Rua Conceição Abreu, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 174/1995 - REQUERENTE** – Serra de Aire Tempos Livres Cultura e Desporto, requer isenção do pagamento de taxas, respeitantes à emissão do alvará de utilização, referente à construção da sede da respectiva Associação, sita no lugar de Marinha da Mendiga, freguesia de Mendiga.-----

-----Deliberado isentar de acordo com o Regulamento.-----

-----**PROC.º N.º 197/2006 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – Projecto da Casa da Cultura de Mira de Aire, sita na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar a alteração.-----

-----**PROC.º N.º 11/2009 - REQUERENTE** – António Lourenço dos Santos Romano, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um muro de vedação, a edificar no lugar de Cabeça dos Covões, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado solicitar parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

-----**PROC.º N.º 125/2009 - REQUERENTE** – Cassac – Centro de Apoio Social da Serra D’Aire e Candeeiros, requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, respeitantes à construção de um Centro de Dia, Lar de Idosos e Creche, a edificar no lugar de Lagar Novo, freguesia de Serro Ventoso, já objecto de deliberação em trinta de Abril de dois mil e nove. - -----

-----Deliberado solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro se o parecer do Instituto da Conservação da Natureza entrado fora do prazo tem validade. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 701/2007- REQUERENTE** – João Manuel Gomes Carvalho, requer informação prévia respeitante à viabilidade de alteração ao uso de uma edificação destinada anteriormente a um armazém para instalação de um stand de automóveis, no lugar de Casal Boieiro, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação em sete de Agosto de dois mil e oito. --

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

-----**PEDIDOS DE DESTAQUE**-----

-----**PROC.º N.º 553/2005 - REQUERENTE** – Casa do Povo de Calvaria de Cima, requer a desanexação da área de 302,00m², de um prédio urbano com a área de 1.749,00m², sito na Rua das Almuinhas, freguesia de Calvaria de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 937 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P2566 (conforme IMI), a confrontar a Norte com Raúl de Sousa Vitorino, a Sul e Nascente com Casa do Povo de Calvaria de Cima e a Poente com Estrada, e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do Dec. -Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60 de 4 de Setembro de 2007. -----

-----Deliberado certificar o destaque condicionado a que do lado Sul se respeite os três metros de afastamento aos vãos. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROC.º N.º 172/2009 - REQUERENTE** – E.P (Estradas de Portugal) – Vistoria efectuada em nove de Junho de dois mil e nove a um edifício em ruínas, sito no lugar de Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras, pertencente à Sociedade Cerâmica Silmar, S.A., já objecto de deliberação em vinte e quatro de Maio de dois mil e nove. -----

-----Deliberado comunicar ao E.P. (Estradas de Portugal) o resultado da vistoria e o nome do proprietário. -----

-----**PROC.º N.º 218/2009- REQUERENTE** – António Manuel Jesus Nascimento, requer Declaração de Interesse Público Municipal, em como o prédio rústico com a área de 5.940 m², sito em Brinhós freguesia de Pedreiras, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 115, secção 7, reúne condições para exploração de pedra. -----

-----Deliberado indeferir o pedido. -----

-----**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE DE INVESTIMENTO PARA A REGIÃO, NO ÂMBITO DA LEI N.º 10/2009, DE 10 DE MARÇO** – Presente uma carta da empresa Mário F. Rino, Lda., a solicitar que lhe seja reconhecido de interesse de investimento para a região a aquisição dos lotes 6B, 7B e 8B na Zona Industrial de Porto de Mós, a fim de poder beneficiar da isenção do IMT, junto do respectivo Serviço de Finanças. -----

-----Deliberado considerar o investimento de interesse para a região e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE DE INVESTIMENTO PARA A REGIÃO, NO ÂMBITO DA LEI N.º 10/2009, DE 10 DE MARÇO** – Presente uma carta da empresa RS-Inox, Serralharia de Inox, Lda., a solicitar que lhe seja reconhecido de interesse de investimento para a região a aquisição do lote 4B na Zona Industrial de Porto de Mós, a fim de poder beneficiar da isenção do IMT, junto do respectivo Serviço de Finanças. -----

-----Deliberado considerar o investimento de interesse para a região e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE DE INVESTIMENTO PARA A REGIÃO, NO ÂMBITO DA LEI N.º 10/2009, DE 10 DE MARÇO** – Presente uma carta da empresa Portões DMC, Lda., a solicitar que lhe seja reconhecido de interesse de investimento para a região a aquisição do lote 2B na Zona Industrial de Porto de Mós, a fim de poder beneficiar da isenção do IMT, junto do respectivo Serviço de Finanças. -----

-----Deliberado considerar o investimento de interesse para a região e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**PEDIDO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO** – Presente um requerimento de Manuel Marques Vieira gerente da empresa “Totopeças – Comércio de Automóveis e Peças, Lda.”, a solicitar que lhe seja reservado o estacionamento em frente da fracção autónoma designada pela letra “B”, lote 2, do prédio urbano sito na Avenida Vila Forte, n.º 146, Boavista, Manjolo, para efeitos de utilização e exposição de veículos. -----

-----Deliberado indeferir. -----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador João José Conceição Almeida, tendo-se ausentado da sala. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DA 2ª TRANCHE EQUIVALENTE A 40%** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Augusto Marques Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o artigo 4º, ponto 3 e verificados os demais procedimentos de acordo com o regulamento das Marchas Populares de São Pedro, proponho a atribuição dos seguintes valores às Marchas participantes, referentes aos 40% correspondentes à segunda tranche: -----

-----**ADULTAS:**-----

NOME DE ENTIDADE	MORADA	NOME DA MARCHA	VALOR
Casa do Povo da Calvaria de Cima	Rua das Almoinhas n.º13 Calvaria de Cima	<i>Primavera</i>	1800€
Freguesia do Juncal	Rua dos Bombeiros, n.º2 2480-375 Juncal	“ <i>O encanto da Natureza</i> ”	1800€

-----Total das Comparticipações – 3.600€-----

-----**INFANTIS:**-----

NOME DE ENTIDADE	MORADA	NOME DA MARCHA	VALOR
Mata Jovem_ Associação Juvenil em Meio Natural	Rua General Humberto Delgado 2485 Mira de Aire	<i>Amizade em Flor</i>	1.000€
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós - Jardim-de-Infância	Rua da Saudade 2480-331 Porto de Mós	“ <i>Brincadeiras de Criança</i> ”	1.000€

-----Total das Comparticipações – 2.000 €-----

-----Total das Comparticipações – 5.600€-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 209/2009 - REQUERENTE** – Sociedade Cerâmica Silmar, S.A. Pereira Prudêncio Lucas de Vasconcelos, requer a recuperação e conservação de um edifício, sito em Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer dos Serviços Técnicos e tendo em atenção o estado de ruína que foi verificado através da vistoria passada no dia nove de Junho de dois mil e nove, conforme auto respectivo.-----

-----**PROC.º N.º 233/2009 - REQUERENTE** – Margarida Maria Correia Vala, requer informação prévia respeitante à construção de uma habitação, sita em Fonte do Oleiro, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 196/2009 - REQUERENTE** – JCI – Investimentos Imobiliários, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um anexo destinado a barracão a edificar no lugar de Casa Nova, Casais de Baixo, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar por se considerar aglomerado urbano.-----

-----**PROC.º N.º 159/2009 - REQUERENTE** – Marcelino Tiburcio Serrambana, requer a substituição da cobertura com colocação de novo madeiramento e telha e a construção de uma varanda, a efectuar no prédio sito em Penedos Belos, freguesia de S. Bento. -----

-----Deliberado aprovar face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da carta emitida pela empresa Tecnorém SA datada de 12.05.2009, cumpre informar o seguinte:-----

-----A Consignação da Obra foi celebrada em 04.03.2008; -----

-----O Prazo de Execução da Empreitada era de 450 dias; -----

-----A Data de conclusão da empreitada estava prevista para 28.05.2009; -----

-----A empreitada rege-se pelo decreto-lei nº59/99 de 2 de Março. -----

-----Antes de efectuar qualquer esclarecimento, cumpre informar que a presente empreitada não foi inicialmente acompanhada pela Eng.^a Marina Carreira, que apenas está a exercer essas funções a partir da data em que a Eng.^a Marina Vala entrou em período de Licença. Assim, verifica-se alguma dificuldade em prestar informações com exactidão, relembrando ainda que o projectista nunca se pronunciou formalmente relativamente aos trabalhos a mais e diversos pormenores e incompatibilidades de projecto, apesar de a C.M. de Porto de Mós ter solicitado o seu pronunciamento. -----

-----Com efeito, o empreiteiro apresentou um novo plano de trabalhos – gráfico de Gantt cuja estrutura relativamente às tarefas é semelhante ao planeamento apresentado na fase de concurso. -----

-----O Empreiteiro não apresenta na sua justificação a forma como chegou aos 93 dias de prorrogação, não legitimando se a mesma será a título legal ou gracioso. -----

-----Entende-se ser fundamental haver um parecer do projectista, que não foi possível obter até à data para avaliar com rigor a natureza do tipo de prorrogação a conceder e a sua duração. É certo que o adjudicatário não apresenta custo de estaleiro e de manutenção do mesmo, pelo que poderá ser entendido pelo Município uma prorrogação a título gracioso.-----

-----À consideração superior” -----

-----Deliberado concordar com a informação e prorrogar o prazo a título gracioso por noventa e três dias. -----

-----**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 11 KITS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NAS ESCOLAS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING)** – Deliberado abrir procedimento por Ajuste Directo, nos termos do regime excepcional de contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º34/2009, de 6 de Fevereiro, no âmbito das energias renováveis, para a aquisição de 11 kits de microgeração de energia eléctrica nas escolas do concelho. -----

-----Mais foi deliberado, aprovar a proposta de procedimento da qual faz parte o caderno de encargos. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO PARQUE DA VILA EM PORTO DE MÓS – ERROS E OMISSÕES** – Presente uma informação do Júri do concurso, no seguinte teor:-----

-----“Vimos por este meio informar V. Exa. que de acordo com o n.º 1 do art.61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, foi apresentada a lista de erros e omissões pelos seguintes interessados: Vibeiras, S.A., Construções

Pragosa, S.A., ACA, S.A., Oliveiras, S.A., Arquijardim. Estas listas mereceram análise por parte da equipa projectista, tendo resultado a apreciação que junto se anexa. -----

-----Mais se informa que de acordo com o n.º 5 do art. 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados. -----

-----Face ao exposto, proponho a V. Exa. que se pronuncie sobre os mesmos.” -----

-----Deliberado aprovar os erros e omissões. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

